



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 035/2019 de Dispensa de Licitação nº 016/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios que serão destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município, com a Empresa DOMINGOS RODRIGUES DE MOURA, inscrita no CNPJ sob nº 16.387.631/0001-45, com Sede na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 660, casa – Centro – São Félix do Coribe – Bahia, CEP nº 47.665-000, neste ato representada pelo Sr. Domingos Rodrigues de Moura, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 268.764.505-20 e portador da CI/RG nº 03.047.702-64 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 660, 1º andar – Centro – São Félix do Coribe – Bahia, CEP nº 47.665-000, pelo valor global de R\$ 13.419,80 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 27 de fevereiro de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

A Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e acessórios que serão destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município. **Contratado (a):** DOMINGOS RODRIGUES DE MOURA, inscrita no CNPJ sob nº 16.387.631/0001-45, com Sede na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 660, casa – Centro – São Félix do Coribe – Bahia, CEP nº 47.665-000. **Valor Global:** R\$ 13.419,80. **Vigência:** Entrega Imediata. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 577/2018. Correntina – Bahia, 27 de fevereiro de 2019. Valter Barbosa das Neves, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.